



COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA nº: 03/2021- COOP.

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por sua Coordenação em Sete Lagoas, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o que disciplina a Deliberação 190/2021 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, bem como a Resolução 413/2021 da Defensoria Pública Geral;

CONSIDERANDO que o art. 1º, caput, da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011;

CONSIDERANDO que nos dias 29 de outubro de 2021 e 01 e 02 de novembro de 2021 a Comarca de Sete Lagoas será sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

1º. Designar a Defensora Pública, Dra. DANIELLE FRÓES SOARES DOS SANTOS, MADEP 0636, para realizar o plantão nos dias 29 de outubro de 2021 e no dia 01 de novembro de 2021 e designar o Defensor Público, Dr. DANIEL TEIXEIRA DANTAS, MADEP 0808, para realizar o plantão no dia 02 de novembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEREDO ARAÚJO, MADEP 0174, realizará o plantão nos dias 29 de outubro de 2021 e nos dias 01 e 02 de novembro de 2021 em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;



2 °- A presente Portaria retroage seus efeitos à data de 05 de agosto de 2021, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Sete Lagoas-MG, e com publicação no Diário Oficial institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Sete lagoas, 30 de novembro de 2021.

Frederico Newman Figueiredo Araújo
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR LOCAL